

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15323

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Natal, 13 de dezembro de 2022

### MATÉRIAS DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 04/2022 – DPE Santo Antônio, de 12 de dezembro de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2022 – DPE Santo Antônio, de 22 de novembro de 2022, torna pública a análise dos recursos, bem como o resultado final das etapas 1 e 2 da II Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para a Defensoria Pública de Santo Antônio, na forma abaixo:

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA 3 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, NOS MOLDES DO ART. 15 DO EDITAL N. 01/2022 – DPE SANTO ANTÔNIO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA):

Classificação	Candidato(A)	D.A	N.E.G	N.P	Média*	Desempate (Art. 15, II, 4)
1	Silva Mara Dos Santos	89,90	100	100	9,192	-
2	Renato Allan Rocha Bittencourt	88,96	100	100	9,1168	-
3	Robson Max Moreira Balbino	88,20	100	100	9,0560	-
4	Letícia Celina Da Silva Martins	91,62	0	100	8,3294	-
5	Deyse De Lima Silva	76,60	100	100	8,1280	-
6	Maria De Fátima Da Silva	83,72	100	0	7,6978	-
7	Mirelle Enelim Santos Da Silva	82,80	100	0	7,6240	-
8	Emily Aparecida Macêdo Da Luz	87,40	0	0	6,9920	-
9	Cássio José Gurgel Guerra Gomes	85,40	0	0	6,8320	-
10	Bruno De Sousa Batista	83,00	0	0	6,6400	-
11	Marcelo Dario Targino De Lima	81,61	0	0	6,5284	-
12	Thays Eduarda Duarte De Souza	80,10	0	0	6,4080	-

(\*) Média calculada de acordo com a regra do art. 15, II, item 3, do Edital n. 01/2022 – DPE Santo Antônio, de 22 de novembro de 2022, qual seja: Nota da avaliação curricular = (D.A. \* 8) + (N.E.G. \* 1) + (N.P \* 1) / 100

\*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

\*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

\*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses, e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 15 do Edital n. 01/2022 – DPE Santo Antônio, de 22 de novembro de 2022.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do projeto de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 15 do Edital n. 01/2022 – DPE Santo Antônio, de 22 de novembro de 2022.

2. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no artigo 15 do Edital n. 01/2022 – DPE Santo Antônio, de 22 de novembro de 2022:

Candidato	Motivo do indeferimento
Maria Janaina Dantas Da Silva	Candidato Não Apresentou Os Documentos Obrigatórios Para Inscrição (1. Cópia Da Cédula De Identidade E Do Cpf; 2. Histórico Ou Cópia Da Declaração De Matrícula Atualizados; 3. Índice De Desempenho Acadêmico Emitido Pela Instituição De Ensino), Descumprindo O Art. 12, §2º, Do Edital 001/2022
Djalma Fernandes De Souza Filho	Histórico Escolar Sem Índice De Rendimento Acadêmico. Inscrição Desacompanhada Dos Documentos Obrigatórios Conforme Art. 12, §2º, Item 3 Do Edital 001/2022
Maria Thayse Nunes Da Silva	Histórico Escolar Sem Índice De Rendimento Acadêmico. Inscrição Desacompanhada Dos Documentos Obrigatórios Conforme Art. 12, §2º, Item 3 Do Edital 001/2022

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Da realização e dos critérios de avaliação da entrevista:

3.1.1. Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão entrevistados(as) presencialmente no dia 15 de dezembro do corrente ano, dentre o período das 9h30min às 13h00min, no Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado em Santo Antônio/RN, localizado na Rua Ana de Pontes, nº 350, Centro, Santo Antônio - RN - CEP: 59255-000 (em Frente ao Fórum).

3.1.2. Será informado ao(à) candidato(a), através do e-mail em que realizou a inscrição, o horário específico de apresentação para sua respectiva entrevista individual.

3.1.3. Cada entrevista individual durará, aproximadamente, 15 (quinze) minutos.

3.1.4. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Avaliação Curricular serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas a atividade a ser exercida.

3.1.5. Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e tão somente, ao(à) candidato(a).

3.2. O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Santo Antônio/RN, 12 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO

Defensor Público

Coordenador do Núcleo de Santo Antônio da DPE/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15323

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de dezembro de 2022



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UZM0RPRHLM-ULVSISSGMO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

UZM0RPRHLM-ULVSISSGMO-P2TH9ZW2VI

